



Câmara Municipal de Iuna

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 01/2025.
CONTRATO Nº. 01/2024
Licitação/ Pregão Presencial Nº 05/2023.**

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma A. R. DA
SILVA JUNIOR – ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Praça Coronel João Osório, Bairro Centro, nº 96, Iuna-ES; portador do CPF nº 015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 – SSP/ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidélis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iuna/ES, representada neste ato por seu sócio Sr. **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 25 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$3.870,20 ((três mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos) mensais, reajustado de conformidade com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 4,60 %, perfazendo o valor global o montante de R\$46.442,40 (quarenta e dois mil quatrocentos quarenta e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.





Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº 01/2024.

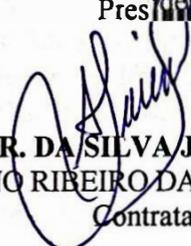
CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 25 de janeiro de 2025.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 10 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente


A.R. DA SILVA JUNIOR ME
ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:

